



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 014/2017

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 453.995,89 (Quatrocentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 453.995,89 (Quatrocentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0501 – FUNDO MUN. SAUDE GABINETE DO SECRETARIO

10.122.0011.2.025 – Manter o Conselho Municipal de Saúde

3.3.90.30 – 65 – 7000 – Material de Consumo R\$ 4.201,39

0502 – GERENCIA DE ADMINISTRACAO GERAL SAUDE

10.301.0021.2.027 – Manter as Ações e Serviços Básicos de Saúde

3.3.90.30 – 95 - 1495 - Material de Consumo R\$ 60.000,00

3.3.90.30 – 96 - 1498 – Material de Consumo R\$ 2.628,39

4.4.90.52 – 105 - 1495 – Equipamentos e material perm. R\$ 200.000,00

4.4.90.52 – 299 - 1498 – Equipamentos e material perm. R\$ 3.553,41

4.4.90.52 – 298 - 7000 – Equipamentos e material perm. R\$ 105.485,42

4.4.90.52 – 300 - 7001 – Equipamentos e material perm. R\$ 47.294,55

0600 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

0601 – GERENCIA DE ENSINO

12.361.0008.2.043 – Manter o Ensino Fundamental

3.3.90.30 – 1128 - Material de Consumo R\$ 14,16

0800 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML

0801 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS

15.451.0014.1.002 – PAVIMENTACAO URBANA

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES 1501 R\$ 24.259,53

0900 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO INTERIOR E AGRICULTURA

0901 – GERÊNCIA DO INTERIOR

26.782.0016.1.001 – PAVIMENTACAO RURAL

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES 1772 R\$ 6.559,04



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2017 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Superavit Financeiro Exercício Anterior

Fonte 1128	R\$ 14,16
Fonte 1495	R\$ 260.000,00
Fonte 1498	R\$ 6.181,80
Fonte 1501	R\$ 24.259,53
Fonte 7000	R\$ 105.485,42
Fonte 7001	R\$ 47.294,55
Fonte 1772	R\$ 6.559,04

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 03 de março de 2017.

Vitorino, 03 de março de 2017.


Juárez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:


Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 014/2017, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ \$ 453.995,89 (Quatrocentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Os valores em referência são oriundos do Recursos de Superávit financeiro de exercício anteriores de contas vinculadas da saúde com destinação específica, como por exemplo equipamentos UBS Araucária Park, material de consumo e investimento assistência farmacêutica, apsus, conselho mun saúde, e fnde manutenção educação infantil.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria, **em regime de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 03 de março de 2017.


Juarez Votri
Prefeito Municipal